DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quinta-Feira, 18 de Junho de 2020 - Edição nº 302

SUMÁRIO

- RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 26BA77A60A-B134D1CE9A-684E1AB121-1405EB12E6

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2020

OBJETO: Credenciamento de costureiros(as) pessoa física ou Micro Empreendedor Individual (MEI) para confecção e fornecimento de máscaras de tecido, a serem distribuídas para uso do município, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19.

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Rosário Batista Pereira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, foi habilitada a participante **CECILIA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada no Povoado de Muchilânia, s/n°, CEP: 46.180-000, zona rural, Município de Érico Cardoso, Ba, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 002/2020.

Érico Cardoso, 18 de junho de 2020

Rosário Batista Pereira
Presidente da CPL

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66 Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2020

OBJETO: Credenciamento de costureiros(as) pessoa física ou Micro Empreendedor Individual (MEI) para confecção e fornecimento de máscaras de tecido, a serem distribuídas para uso do município, como medida de combate ao contágio Vírus COVID – 19.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 002/2020, conforme dados abaixo descritos:

NOME: **CECILIA DIAS DOS SANTOS**
ENDEREÇO: Povoado de Muchilânia, Érico Cardoso – BA

Érico Cardoso, 18 de junho de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito